



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 182/2016, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

***Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos do
Campus Cariacica, eixo tecnológico Infraestrutura,
integrado ao Ensino Médio.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.003192/2016-12, bem como as decisões do Conselho Superior na 47ª. Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos integrado ao Ensino Médio do Campus Cariacica, na modalidade presencial, no turno diurno, vagas distribuídas a partir do seguinte ciclo trienal: ano 1 - 72 vagas; ano 2 - 72 vagas; ano 3 - 36 vagas, em regime de entrada anual, a partir de 2023/1. [Redação dada pela Resolução CONSUP/IFES nº 119/2022](#)

Art. 2º A partir do ano de 2017 a oferta se dará em tempo integral.

Art. 3º Revogar a Resolução CS nº 92/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior